

Relatório de Gestão 2019

1- Contexto Operacional

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cidadania, possui personalidade Jurídica de Direito Público, foi criado por meio da Lei 11.906/2009, com sede em Brasília/DF, possui 02 (dois) escritórios regionais de representação: 01 (um) em Minas Gerais e outro no Rio de Janeiro, além de 30 (trinta) museus vinculados distribuídos em diversos estados brasileiros. O Ibram sucedeu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais.

O Ibram conta com 508 servidores, 107 estagiários e 953 terceirizados distribuídos tanto na Sede do Ibram em Brasília quanto nos museus vinculados e representações regionais, em nove estados brasileiros.

A Autarquia é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor, tais como, aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros.

Quanto às normas legais, o Ibram observa a Lei 8.112/90 na contratação dos seus servidores, a Lei 8.666/93 para contratação dos seus fornecedores e a Lei 4.320/64 para suas finanças públicas bem como a Lei Complementar 101/2000 - LRF.

O Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

A verificação da conformidade contábil das unidades gestoras executoras do Ibram é realizada conforme procedimentos descritos nos Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, em específico no Manual Siafi (Auditores Contábeis) e tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de registro de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

Para a efetivação do registro da conformidade contábil, o órgão se dispõe da contadora titular Cláudia Elisa Magalhães Lopes, atuante nesta função desde 9/12/2015, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, habilitada no Siafi e atualizada na tabela de UG, não possuindo a função de emitir documentos no Siafi, e também não é responsável pelo registro da conformidade de registro de gestão, obedecendo, dessa forma, ao princípio da Segregação de Funções disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 481/2014 e Manual Siafi – 020315.

2- Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) e o Manual Siafi.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e tiveram como escopo as informações consolidadas a nível de órgão, ou seja, engloba as contas desta Autarquia com suas unidades vinculadas.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis

brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

2.1- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual Siafi.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Depósitos Restituíveis - São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

Créditos a curto prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado

Ativo realizável a longo prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo

médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa – a metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, teve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade;

Investimentos – São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos

ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos - Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

Benefícios a empregados - Benefícios a empregados. Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial; caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior; se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

2.2- Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados no quadro anexo à Portaria STN nº 548/2015 <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/publicado-o-plano-de-implantacao-dos-procedimentos->

[contabeis-patrimoniais](#) que cita a situação que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

2.3- Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis:

a-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Diversos Responsáveis – em setembro de 2017, a CCONT procedeu o desreconhecimento destes créditos decorrentes de falta/irregularidades na comprovação das Tomadas de Contas Especiais. Os valores pendentes de julgamento devem ser registrados apenas em contas de controle e o ativo deve ser reconhecido somente quando tiver a decisão definitiva do TCU com a devida imputação de débito.

b-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Adiantamento de Transferências Voluntárias – em setembro de 2017, a CCONT, em atendimento ao acórdão TCU 1320/2017, efetuou os lançamentos contábeis de desreconhecimento destes créditos tendo em vistas por não preencher os requisitos do conceito de ativo de acordo com a NBC TSP, Estrutura Conceitual e o MCASP. Entretanto, nas contas de controle, estão preservados os registros com vistas ao devido acompanhamento da prestação de contas pelos convenientes aos seus órgãos concedentes.

2.4- Acesso à Informação - Publicação das DCON:

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no site do Ibram e podem ser acessadas na sua íntegra por meio do endereço eletrônico <https://www.museus.gov.br/demonstracoes-contabeis/>.

3- Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

	R\$	
	2019	2018
ATIVO		
Ativo Circulante	17.207.964	38.270.108
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.209.961,63	9.478.825,67
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	3.790.225,98	28.546.099,91
Estoques	207.776,75	245.182,69
Ativo Não Circulante	442.573.526	447.083.022
Realizável a Longo Prazo	27.102	27.102
Créditos a Longo Prazo	27.102	27.102
Imobilizado	442.495.278	446.995.800
Bens Móveis	48.100.133,57	47.930.994,18
Bens Imóveis	394.395.144,11	399.064.805,96
Intangível	51.146	60.120
TOTAL DO ATIVO	459.781.490	485.353.131
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Passivo Circulante	25.874.011	7.149.792
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	5.343.001,33	6.056.702,01
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	297.746,48	410.470,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	2.096,47
Demais Obrigações Curto Prazo	20.233.263,10	680.523,90
TOTAL DO PASSIVO	25.874.011	7.149.792

Patrimônio Líquido	433.907.479	478.203.338
Resultados Acumulados	433.907.479,40	478.203.338,31
TOTAL DO PASSIVO + PL	459.781.490	485.353.131

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais

	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.196.375	4.090.329
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	235	441
Transferências e Delegações Recebidas	320.302.945	318.353.865
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.587.367	12.211.394
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	228.803	1.273.877
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas	228.803	1.273.877
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	340.315.726	335.929.906
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	57.240.506	65.064.159
Remuneração a Pessoal	43.562.265	48.903.002
Encargos Patronais	8.109.382	9.306.659
Benefícios a Pessoal	4.352.929,23	4.832.879
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos	1.215.929	2.021.619
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.120.597	13.625.350
Aposentadoria e Reformas	18.247.804	12.860.617
Pensões	864.222	734.575
Outras Variações Patrimoniais de Benefícios Previdenciários	8.570	30.158
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	86.836.300	77.555.358
Uso de Materiais de Consumo	510.046	454.501
Serviços de Terceiros	81.087.679	75.629.083
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.238.574	1.471.773
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	623	2.967
Transferências e Delegações Concedidas	162.582.867	165.094.988
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	32.628.368	1.250.058
Outras Desvalorizações de Ativos e Incorp. Passivos	32.628.368	1.250.058
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	275.157	3.100.076
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	358.684.418	325.692.956
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	-18.368.692	10.236.950

Fonte: Siafi

Balço Orçamentário

R\$

RECEITAS				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	4.391.184	4.391.184	4.217.983	(173.201)
Receita Patrimonial	335.562	335.562	249.540	(86.022)
Receita de Serviços	4.040.597	4.040.597		(93.526)

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Outras Receitas Correntes	15.025	15.025	3.947.071	21.372	6.347
Total (I)	4.391.184	-			4.217.983
Resultado Orçamentário III = (I - II)				4.217.983	-
Total (I)	4.391.184	-			4.217.983

DESPESAS						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	165.034.991	174.440.268	161.367.569	143.416.222	138.329.329	13.072.699
Pessoal e Encargos Sociais	75.539.149	84.844.426	71.589.738	71.589.738	67.030.747	13.254.688
Outras Correntes	89.495.842	89.595.842	89.777.831	71.826.484	71.298.581	(181.989)
Despesas de Capital	1.707.843	1.607.843	23.880.398	219.277	214.879	(22.272.555)
Investimentos	1.707.843	1.607.843	23.880.398	219.277	214.879	(22.272.555)
Reserva de Contingência			-	-	-	-
Total Despesas Orçamentárias (II)	166.742.834	176.048.111	185.247.967	143.635.499	138.544.208	- 9.199.856
Resultado Orçamentário III = (I - II)	DÉFICIT	4.217.983	185.247.967			(181.029.984)

Fonte: Siafi

Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados	30.901.091,03	16.286.472,31	6.225.250,58	16.277.014,29	8.398.826,58	52,67
Restos a Pagar Processados	5.422.228,25			5.262.321,89	159.906,36	97,05
TOTAL	36.323.319,28	16.286.472,31	6.225.250,58	21.539.336,18	8.558.732,94	59,30

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro

R\$

	2019	2018
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	4.217.983	4.273.956
Vinculadas	4.217.983	4.273.956
Transferências Financeiras Recebidas	320.082.346	317.763.842
Recebimentos Extraorçamentários	47.082.824	29.243.032
Inscrição em Restos a Pagar Processados	5.091.291	5.288.126
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	41.612.467	21.584.035
Outros Recebimentos	379.065	2.370.871
Sado Exercício Anterior	9.478.826	4.672.192
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.478.826	4.672.192
Total dos Ingressos	380.861.978	355.953.022
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	185.247.967	166.805.119
Ordinária	140.824.079	148.037.411
Vinculadas	44.423.887	18.767.708
Transferências Financeiras Concedidas	160.671.039	162.349.548
Pagamentos Extraorçamentários	21.733.011	17.319.530
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.262.322	90.239
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.277.014	15.911.771
Outros Pagamentos	193.674	1.317.520
Sado Exercício Seguinte	13.209.962	9.478.826
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.209.962	9.478.826
Total dos Dispêndios	380.861.978	355.953.022

Fonte: Siafi

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

R\$

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	324.679.184	324.408.669
Receitas Derivadas e Originárias	4.217.983	4.273.956
Outros Ingressos Operacionais	320.461.201	320.134.713
Desembolsos	-320.432.717	-317.525.673
Pessoal e demais Despesas Correntes	-149.879.307	-142.250.527
Transferências Concedidas	-9.688.696	-11.610.571
Outros Desembolsos Operacionais	-160.864.714	-163.664.575
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.246.467	6.882.996
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Desembolsos	-515.331	-2.076.362
Aquisição de Ativo Não Circulante	-515.331	-2.065.033
Outros Desembolsos de Investimentos		-11.329
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	-515.331	-2.076.362
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.731.136	4.806.634
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.478.826	4.672.192
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	13.209.962	9.478.826

Fonte: Siafi

4 - Notas Explicativas dos Itens das Demonstrações Contábeis

NOTA 1. Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 1: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa

Mês Lançamento	dez/19	dez/18	AV%	AH%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	4.486,68	26.736,86	0,00	-0,83
Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - OFSS	8.265.590,91	4.201.018,09	0,63	0,97
Limite de Saque c/ Vinculação de Pagto - OFSS (autorização)	4.939.884,04	5.251.070,72	0,37	-0,06
Total:	13.209.961,63	9.478.825,67	1,00	

Fonte: Siafi

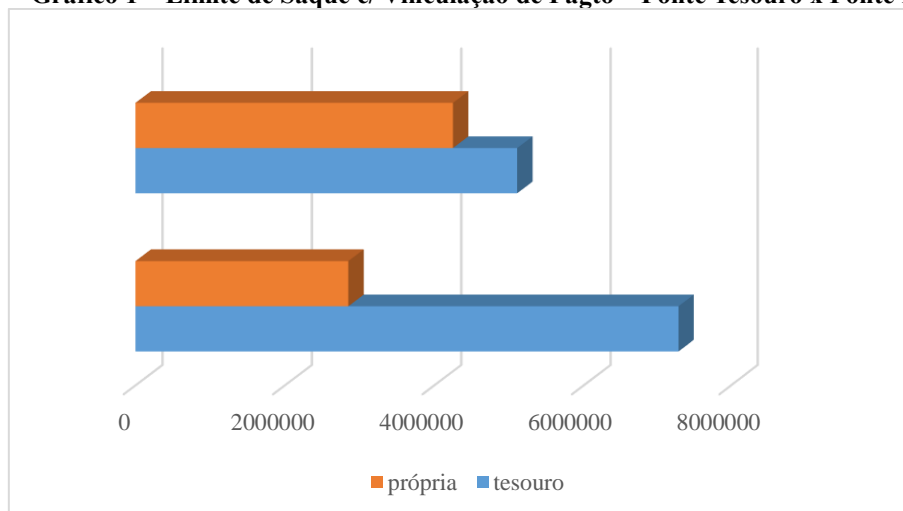
A conta *Demais Contas – CEF* se refere a depósito em caução para fazer frente às obrigações assumidas na execução da despesa que, em dezembro/2019, correspondeu a menos de 1% dos recursos do órgão cuja variação de - 83,22% corresponde à devolução do numerário aos caucionários em virtude do encerramento dos contratos.

Dentre as contas, a mais significativa é a *Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento* que compreende recursos repassados pelo Tesouro e recursos próprios, que advém de arrecadações das unidades museológicas, além de outros. Esses recursos atendem a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Ao final de cada exercício, parte dos recursos não utilizados são devolvidos ao Tesouro Nacional. Há também valores recebidos ao final do exercício, porém sem tempo hábil para efetivar sua execução.

A terceira conta da Tabela 01, *Limite de Saque c/ vinculação de pagamento – OFSS (autorização)* possui saldos que estavam aguardando autorização de pagamento por parte dos gestores para posterior emissão de ordem bancária. Seu saldo se justifica em virtude da efetivação do pagamento da folha de pessoal ocorrer sempre no primeiro dia útil do mês subsequente.

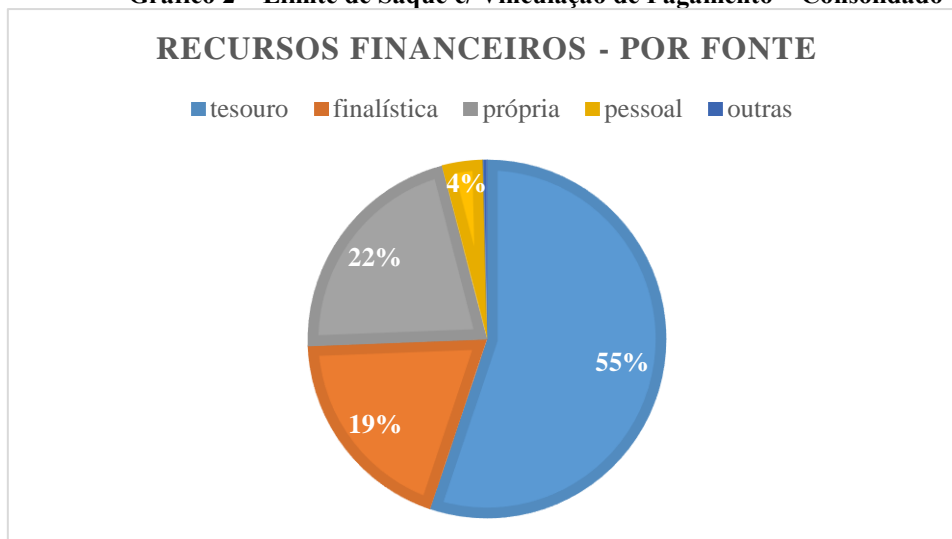
Percebe-se que, ao passo que houve um déficit na receita própria com relação ao arrecadado em 2018 (Gráfico 01), houve um aumento de 55% da fonte própria (Gráfico 02) para fazer frente às obrigações assumidas na execução das despesas desta Autarquia.

Gráfico 1 – Limite de Saque c/ Vinculação de Pagto – Fonte Tesouro x Fonte Própria



Fonte: Siafi

Gráfico 2 – Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento – Consolidado



Fonte: Siafi

NOTA 2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2: Demais Créditos e Valores CP

Mês Lançamento	R\$			
	dez/19	dez/18	AV%	AH%
13º Salário - Adiantamento	1.622.647,96	20.035.033,16	0,43	-0,92
Adiantamento de Férias	0,00	7.891.942,58	0,00	-1,00
Salários e Ordenados - Pgto Antecipado	127.416,32	619.124,06	0,03	-0,79
Suprimento de Fundos - Adiantamento	0,00	0,11	0,00	-1,00
Adiantamento - TED	2.040.161,70	0	0,54	0,00
	3.790.225,98	28.546.099,91	100,00	

Fonte: Siafi

A conta *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo* compreende os valores em transações realizáveis em curto prazo com destaque para os da folha de pagamento dos servidores relativo ao décimo terceiro salário, que representa 43% da conta. Percebe-se também que houve uma baixa significativa nas contas relativas ao adiantamento de pessoal em virtude da adoção dos procedimentos da nova rotina da Folha de Pagamento, que é a baixa do adiantamento contra os saldos reconhecidos no passivo pelo regime de competência.

O TED – Termo de Execução Descentralizada é o instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades da União para execução de ações de interesse da unidade descentralizadora. O saldo de R\$ 2.040.161,17 se refere aos valores liberados e que se encontram pendentes de comprovação da execução do objeto do TED. A partir de 2019, a unidade descentralizadora passou a apropriar o direito nas contas do ativo.

NOTA 3. Estoques

Tabela 3: Estoques – Ativo Circulante

Mês Lançamento	R\$			
	dez/19	dez/18	AV%	AH%
Combustíveis e Lub. Automotivos	216,90	0,00	-	1,00
Gêneros de Alimentação	12.560,86	18.122,61	0,06	-0,31
Material Químico	0,00	1.706,34	0,00	-1,00
Material de Caça e Pesca	77,97	82,47	0,00	-0,05

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Material de Expediente	74.078,96	93.987,99	0,36	-0,21
Material de TIC	7.793,73	9.506,63	0,04	-0,18
Material de Acondic. e Embalagem	6.423,04	7.951,62	0,03	-0,19
Material de Copa e Cozinha	8.904,39	7.322,34	0,04	0,22
Material de Limpeza e Prod.de Hig.	2.857,61	4.531,32	0,01	-0,37
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	132,80	573,16	0,00	-0,77
Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Inst.	30.926,29	34.678,66	0,15	-0,11
Material p/ Manut. de Bens Móveis	10.972,47	9.623,53	0,05	0,14
Material Elétrico e Eletrônico	37.739,45	37.738,08	0,18	0,00
Material de Proteção e Segurança	7.015,77	12.926,45	0,03	-0,46
Material para Comunicações	220,78	467,58	0,00	-0,53
Material Laboratorial	316,80	364,80	0,00	-0,13
Material Hospitalar	3.461,54	4.868,71	0,02	-0,29
Material para Manutenção de Veículos	938,50	520,00	0,00	0,80
Ferramentas	2.317,20	210,40	0,01	10,01
Material de Sinaliz. Visual e Outros	602,29	0,00	-	1,00
Outros	219,40	0,00	-	1,00
Total	207.776,75	245.182,69	1,00	9,58

Fonte: Siafi

A conta *Estoques* é composta por materiais que objetiva suprir as unidades na sua prestação de serviço. Conforme demonstrado na Tabela 03, verifica-se que os itens mais significativos são *Materiais de Expediente* e *Material Elétrico e Eletrônico* com 36% e 18% respectivamente. Na análise horizontal, comparando os períodos, verifica-se que ocorreu uma redução no total de 9,58% com destaque para os *Materiais Químicos* que foram consumidos na sua totalidade, *Uniformes, Tecidos e Aviamentos*, e *Materiais de Expedientes* que reduziu R\$ 19.909,03. Nas aquisições, os itens *Ferramentas* e *Materiais para Manutenção de Veículos* têm maior representatividade.

NOTA 4. Bens Móveis

Tabela 4: Composição dos Bens Móveis

Mês Lançamento	dez/19	dez/18	AV%	AH%
Máq., Aparelhos, Equip.s e Ferramentas	4.266.091,69	4.172.081,20	0,09	0,02
Bens de Informática	7.823.393,73	7.887.579,42	0,16	-0,01
Móveis e Utensílios	8.581.412,49	8.486.580,74	0,18	0,01
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	25.210.919,14	25.157.939,87	0,52	0,00
Veículos	642.583,86	654.328,86	0,01	-0,02
Armamentos	0,06	0,06	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	1.664.445,24	1.661.196,67	0,03	0,00
Valor Contábil Total:	48.188.846,21	48.019.706,82	1,00	
Depreciação / Amortização Acumulada	(88.712,64)	(88.712,64)		
Valor Líquido Contábil Total	96.288.979,78	95.950.701,00		

Fonte: Siafi

Dos bens móveis do Ibram, destaca-se o *Material Cultural, Educacional e de Comunicação* que representa 52% do total. Deste item, o mais expressivo é o acervo dos museus, composto por coleções, materiais culturais, obras para exposição e outros, o. que corresponde a 90%, conforme evidenciado no Gráfico 03:

Gráfico 3 – Material Cultural, Educacional e de Comunicação



Fonte: Siafi

Contudo, essa conta contábil *Material Cultural, Educacional e de Comunicação* se encontra subavaliada, pois não corresponde à realidade do acervo das unidades museológicas. Isso tem sido identificado nos Relatórios de Inventário Anual, por isso, o saldo não fornece informações precisas nem confiáveis. Isso ocorre diante da dificuldade em que as unidades museológicas têm encontrado para atribuir valor aos bens do acervo e às obras de arte tendo em vista a especificidade desse bem; por sua natureza, subjetividade e raridade. Todavia, com a publicação da Portaria STN 548, 24/9/2015, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural se tornou obrigatória a partir de 1/1/2021. Diante disso, as unidades museológicas estão envidando esforços para cumprir essa norma até o prazo estabelecido a fim de que os registros dessa conta se tornem confiáveis e expressem a realidade dos acervos e das peças para exposição que se encontram em nossos museus.

Falta de depreciação – Percebe-se, conforme evidenciado, não é feita ainda a depreciação dos bens móveis em função da carência de sistema de controle patrimonial que viabilize esse procedimento.

NOTA 5. Bens Imóveis

Tabela 5: Composição dos Bens Imóveis R\$

Mês Lançamento	dez/19	dez/18	AV%	AH%
Bens de Uso Especial	403.964.989,12	403.564.966,54	0,99	0,00
Bens Imóveis em Andamento	2.391.582,91	2.222.692,89	0,01	0,08
Instalações	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
Valor Contábil Total	406.477.572,03	405.908.659,43	1,00	
Deprec./Amort. Ac - Bens Imóveis	(12.082.427,92)	(6.843.853,47)	-0,03	0,77
Valor Líquido Contábil Total	394.395.144,11	399.064.805,96		

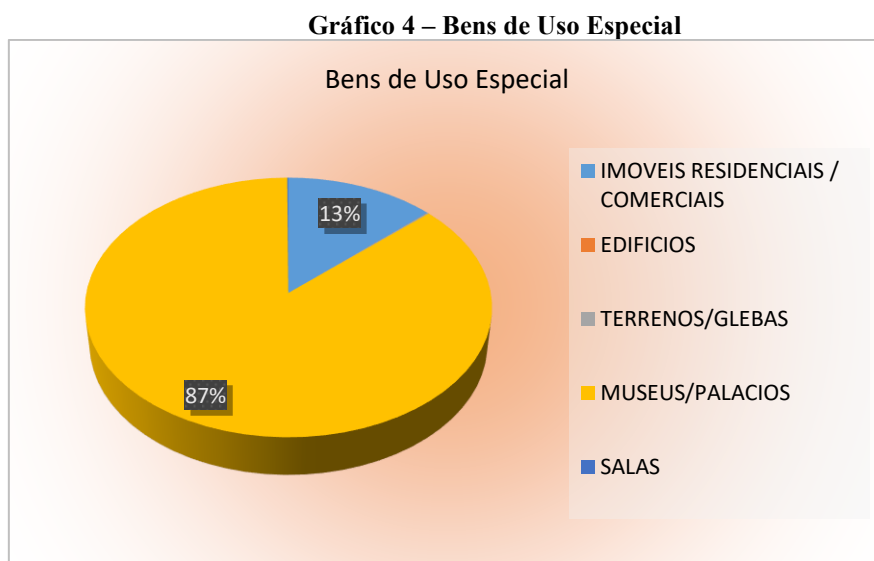
Fonte: Siafi

No Ibram, os *Bens de Uso Especial* representam mais de 99% do total da conta, e compreende os imóveis residenciais/comerciais, edifícios, terrenos/glebas, museus/palácios e salas. Percebe-se que houve um aumento de 0,59% na conta *Bens Imóveis em Andamento*, fruto do início da realização de obras no período. Dos bens imóveis que somam R\$ 406.477.572,03, apenas 2,97% foram depreciados, o que demonstra um baixo grau de depreciação, pois depende de implementações no

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) da Secretaria de Patrimônio da União.

Dos bens de Uso Especial, destaca-se os *Museus e Palácios* que representam 87% seguido de *Imóveis Residenciais/Comerciais* com 13%, conforme Gráfico 04:



Fonte: Siafi

NOTA 6. Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 6: VPA

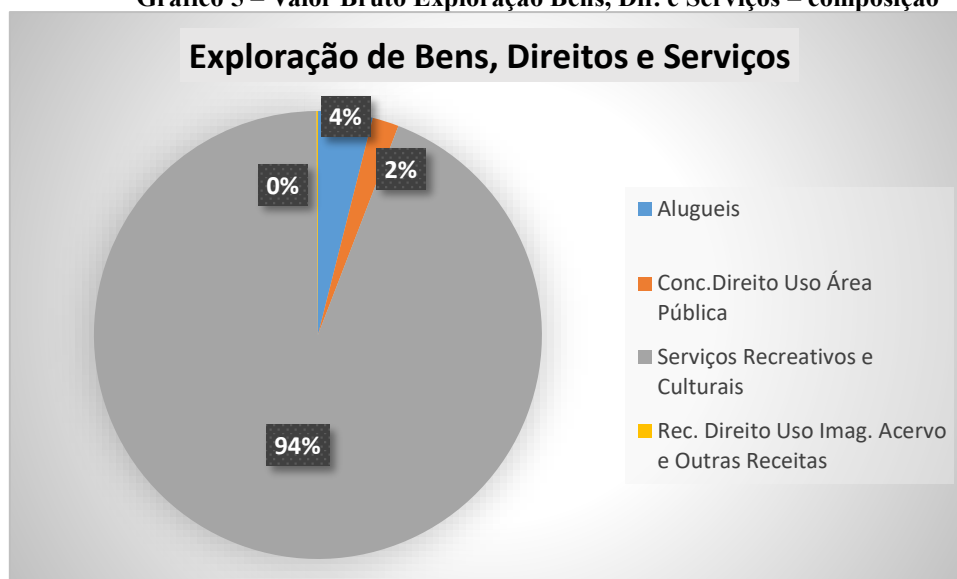
	dez/19	dez/18	AV%	AH%
Venda de Livros, Periódicos e Assemelhados	11.352,90	19.545,29	0,00	-0,42
Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	4.185.022,53	4.070.783,26	0,01	0,03
Transferências Financ. Recebidas do Tesouro	320.302.944,94	317.763.842,44	0,94	0,01
Restituições	228.802,71	1.273.876,68	0,00	-0,82
Demais VPA's	15.587.602,65	12.801.857,88	0,05	0,22
Total:	340.315.725,73	335.929.905,55	1,00	

Fonte: Siafi

Das Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) do Ibram, destaca-se as *Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro* que representou, em 2019, pouco mais de 94% e, se comparado com 2018, obteve um crescimento de 0,80%. Essas transferências têm o objetivo de fazer frente às despesas custeadas pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício e também para o pagamento de *Despesas Inscritas em Restos a Pagar*. No geral, as VPA's cresceram cerca de 1,31% em relação a 2018.

As atividades finalísticas dos museus estão relacionadas na conta *Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços* destaca-se que a receita de “Serviços Recreativos e Culturais” detém 94% do saldo (vide Gráfico 05), seguido de *Rec. Direito Uso Imagem e Acervo e Outras Receitas* com 4%.

Gráfico 5 – Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços – composição



Fonte: Siafi

NOTA 7. Receita prevista x Receita realizada

O confronto analítico entre a previsão da receita atualizada e a receita realizada, para o ano de 2019, foi evidenciado na tabela 7, onde discrimina o previsto e o arrecado da entidade com: aluguéis e arrendamentos; gestão de direitos de bens imóveis; administração do uso, da imagem e da reprodução de bens de acervo patrimonial; serviços administrativos e comerciais; multas e juros; e entre outras receitas primárias.

Tabela 7. Confronto entre receita prevista e realizada de 2019

R\$

Descrição	Previsão Atualizada	Receita realizada	Diferença	% de arrec.
Aluguéis e arrendamentos	193.120,00	165.251,84	(27.868,16)	85,57%
Conc./permuta/aut. /cessão direito uso imov. púb.	137.845,00	79.958,20	(57.886,80)	58,01%
Dir.uso img. e reprod. bens acervo patrimonial	4.597,00	4.330,00	(267,00)	94,19%
Serviços administrativos e comerciais patrimoniais	4.040.597,00	3.947.070,85	(93.526,15)	97,69%
Multas e juros previstos em contratos	-----	1.335,45	1.335,45	100,00%
Outras receitas - primárias	15.025,00	20.036,45	5.011,45	133,35 %
Totais	4.391.184,00	4.217.982,79	173.201,21	96,06%

Fonte: Siafi.

A tabela 7 ilustra que, durante o exercício de 2019, o Ibram obteve um piso efetivo de arrecadação de 96,06%, o que evidencia que a instituição quase conseguiu arrecadar o valor total planejado de sua previsão atualizada de receita orçamentária. Cabe destacar que houve uma arrecadação superior à prevista, pois a conta outras receitas – primárias atingiu um percentual de 133,35%, ou seja, arrecadou além do que estava aludido na previsão atualizada da receita governamental.

No tocante à análise comparativa da realização da receita, para os anos de 2018 e 2019, a tabela 8 foi elaborada, uma vez que indica a evolução da arrecadação da receita pública em termos financeiros e percentuais.

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Tabela 8. Comparativo da receita realizada 2018 x 2019

R\$

Descrição	Receita realizada (ano 2019)	Receita realizada (ano 2018)	Análise Vertical	Análise Horizontal
Aluguéis e arrendamentos	165.251,84	170.144,64	3,92%	-2,88%
Conc./permuta/aut./cessão direito uso imov. púb.	79.958,20	106.983,48	1,90%	-25,26%
Dir.uso img. e reprodu. bens acervo patrimonial	4.330,00	4.780,00	0,10%	-9,41%
Serviços administrativos e comerciais patrimoniais	3.947.070,85	3.808.861,39	93,58%	3,63%
Multas e juros previstos em contratos	1.335,45	127,44	0,03%	1.047,90%
Restituição de despesas de exercícios anteriores	-----	169.104,37	0,00%	100,00%
Outras receitas – primárias	20.036,45	13.954,33	0,48%	43,59%
Totais	4.217.982,79	4.273.955,65	100,00%	-1,31%

Fonte: Siafi.

Da análise da tabela 8, pode-se constatar que, aproximadamente, 94% da receita total realizada de 2019 adveio de *serviços administrativos e comerciais patrimoniais*. Outro ponto de destaque foi apresentado pelo comportamento da conta *multas e juros previstos em contratos*, uma vez que essa atividade atingiu um crescimento de 1.047,90% quando comparada com o ano anterior.

NOTA 8. Dotação orçamentária

Para analisar a evolução da dotação orçamentária do Ibram, elaboraram-se as tabelas 9 e 10, onde constam informações sobre a dotação inicial, suplementar e atualizada da receita governamental, bem como demonstram a evolução percentual da conta.

Tabela 9. Dotação orçamentária em dados financeiros

R\$

Grupo de Despesa	Dot. Inicial (2019)	Dot. Supl. (2019)	Dot. Atu. (2019)	Dot. Inicial (2018)	Dot. Supl. (2018)	Dot. Atu. (2018)
Investimentos	1.707.843	-----	1.607.843	770.000	-----	524.345
Outras despesas correntes	89.495.842	1.444.000	89.595.842	85.856.517	6.180.955	90.316.131
Pessoal e encargos sociais	75.539.149	9.310.708	84.844.426	75.572.203	4.252.024	77.316.104
Totais	166.742.834	10.754.708	176.048.111	162.198.720	10.432.979	168.156.580

Fonte: Siafi.

Tabela 10. Dotação orçamentária em termos evolutivos percentuais

R\$

Grupo de Despesa	Dot. Inicial – Análise Vertical	Dot. Supl. – Análise Vertical	Dot. Atu. Análise Vertical
Investimentos	1,02%	-----	0,91%
Outras despesas correntes	53,67%	13,43%	50,89%
Pessoal e encargos sociais	45,30%	86,57%	48,19%
Totais	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Siafi.

Tendo por cunho o período 2018-2019, constata-se que: a) a dotação inicial evoluiu em 3% e *outras despesas correntes* foi a conta mais expressiva para o ano de 2019 (53,67%); b) a dotação suplementar fez o mesmo comportamento da dotação inicial, pois cresceu 3% em relação a 2018 e além disso, a conta *pessoal e encargos sociais* correspondeu cerca de 86,57% do valor da dotação suplementar total; e c) a dotação atualizada apresentou um comportamento diferente das demais

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

dotações, pois foi a que mais cresceu durante os anos 2018-2019 (5%), tendo ainda a conta *pessoal e encargos sociais* sua maior representatividade.

NOTA 9. Execução das despesas

A tabela 11 foi produzida para fornecer informações acerca da execução das despesas públicas do Ibram. Para tanto, o demonstrativo ilustra a dotação atualizada, a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Tabela 11. Execução das despesas públicas

R\$

Ano	Dotação Atualizada	Análise Horizontal	Despesa Empenhadas	Análise Horizontal	Despesas Liquidadas	Análise Horizontal
2018	168.156.580,00		166.805.118,52		145.221.083,30	
2019	176.048.111,00	4,69%	185.247.966,62	11,06%	143.635.499,21	-1,09%
Totais	344.204.691,00		352.053.085,14		288.856.582,51	

Fonte: Siafi.

Da análise da tabela 11, constata-se que a dotação atualizada atingiu um aumento de 4,69%, a despesa empenhada cresceu 11,06% e a despesa liquidada regrediu em 1,09%, levando-se em consideração o desenvolvimento da despesa de 2018-2019.

NOTA 10. Custos operacionais

A tabela 12 aponta a evolução dos custos operacionais de 2018 a 2019 do Ibram.

Tabela 12. Custos Operacionais

R\$

Componente de custo	2019	2018	Análise Vertical	Análise Horizontal
Pessoal e encargos	57.240.506,00	65.064.159,00	32,34%	-12,02%
Uso de material de consumo	510.046,00	454.501,00	0,29%	12,22%
Serviços	81.087.679,00	75.629.083,00	45,82%	7,22%
Depreciação, amortização e exaustão	5.238.574,00	1.471.773,00	2,96%	355,93%
Desvalorização e perda de ativos e inc. de passivos	32.628.368,00	1.250.058,00	18,44	2.610,14%
Tributários	93.060,00	92.831,00	0,05	0,025%
Outras variações patrimoniais diminutivas	182.098,00	3.007.246,00	0,10	-1.651,45%
Total dos custos operacionais	176.980.331,00	146.969.651,00	100,00%	20,42%

Fonte: Siafi.

Ao analisar a tabela 12, destaca-se que no ano de 2019 os custos com *serviços* da entidade foram responsáveis por 45,82% dos custos operacionais totais, apresentando um aumento de 7,22%. Outro dado relevante demonstra um aumento de 2.610,14% do custo com desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, comparando-se 2018-2019. Em geral, houve um aumento de 20,42% dos custos operacionais da entidade museal.

NOTA 11. Resultado não financeiro

A tabela 13 descreve a composição do resultado financeiro, onde são discriminadas as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e ainda o resultado não financeiro do exercício.

Tabela 13. Resultado não financeiro

R\$

Resultado não financeiro	2019	2018	Análise Vertical
Variações Patrimoniais Aumentativas	340.315.490,27	335.929.464,59	100%
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	4.196.375,43	4.090.328,55	1,23%
Transferências e delegações recebidas	320.302.944,94	318.353.865,09	94,12%
Valorização e ganhos c/ ativos e desinc.	15.587.367,19	12.211.394,27	4,58%
Outras variações patrimoniais aumentativas	228.802,71	1.273.876,68	0,07%

Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

Variações Patrimoniais Diminutivas	358.590.735,07	325.597.158,32	100%
Pessoal e encargos	57.240.505,57	65.064.158,63	15,96%
Benefícios previdenciários e assistenciais	19.120.596,88	13.625.350,16	5,33%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	86.836.300,17	77.555.357,54	24,22%
Transferências e delegações concedidas	162.582.866,54	165.094.987,89	45,34%
Desvalorização e perda de ativos e inc. de passivos	32.628.368,17	1.250.058,24	9,10%
Outras variações patrimoniais diminutivas	182.097,74	3.007.245,86	0,05%
Resultado Não Financeiro	-18.275.244,80	10.332.306,27	-----

Fonte: Siafi.

A tabela em série demonstra que, no ano de 2019, a conta *transferências e delegações recebidas* foi responsável por 94,12% das variações patrimoniais aumentativas, enquanto que a conta *transferências e delegações concedidas* representou 45,34% das variações patrimoniais diminutivas. No tocante ao expressivo aumento da conta desvalorização e perda de ativos e inc. de passivos, aponta-se que no exercício de 2019 a instituição recebeu destaques de outras instituições e os mesmos estão em fase de execução.

5- Declaração do Contador

A Divisão de Contabilidade compõe a estrutura organizacional da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no Departamento de Planejamento de Gestão Interna e, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto 6.976/2009, é considerada Órgão Seccional de Contabilidade e exerce, por delegação, a competência de Órgão Setorial de Contabilidade do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis no âmbito desta Autarquia, nas unidades gestoras vinculadas abaixo relacionadas:

- Seccional de Orçamento e Finanças,
- Ibram Sede,
- Escritório de Representação do Ibram no Rio de Janeiro,
- Escritório de Representação do Ibram em Minas Gerais/Espírito Santo,
- Coordenação de Gestão de Pessoas,
- Museu Imperial,
- Museu Histórico Nacional,
- Museu Nacional de Belas Artes,
- Museu da República,
- Museu da Inconfidência,
- Museu Lasar Segall,
- Museu Villa-Lobos e
- Museus Castro Maya.

A análise e registro da conformidade contábil das Demonstrações Contábeis de todas as unidades gestoras executoras pertencentes à gestão do Ibram é realizada por esta Divisão de Contabilidade. Ressalta-se que os procedimentos de análise são criteriosos e realizados mensalmente para cada unidade gestora executora, em que são verificadas as inconsistências ou desequilíbrios apresentados nas Demonstrações Contábeis, além da existência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis constantes no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (Sistema do Governo Federal). Na análise, são observadas as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, os instrumentos de análise disponíveis no Manual Siafi e outros dispositivos legais à disposição do conformista. Esta Autarquia busca aderência aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e

preconiza pela obediência às metodologias definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Brasileiro de Museus são as seguintes:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrações das Variações Patrimoniais

Essas Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual Siafi.

Ressalvas:

- Há que se considerar que o Ibram ainda não está aplicando o dispositivo da depreciação e amortização nos itens do ativo imobilizado. Isso se deve em parte à falta de termos de cessão /doação de alguns bens móveis que deveriam ser incorporados ao patrimônio do órgão em virtude da Lei 11.906/2009. Para os bens que a Entidade detém apenas a posse, não está sendo aplicado o instituto de depreciação, reavaliação ou redução a valor de mercado. Ressalta-se ainda que para a aplicação do procedimento de depreciação, primeiramente, é necessário fazer com que o valor do bem registrado no patrimônio espelhe o Valor Justo (fair value) ou valor de mercado, por meio dos procedimentos de reavaliação e redução a valor de mercado (Testes de Recuperabilidade). Esses procedimentos, por sua vez, ainda não estão sendo realizados pelas Unidades Gestoras Executoras em razão da quantidade limitada de servidores para composição de comissão responsável pela realização dos trabalhos iniciais de ajuste ao Valor Justo, bem como pela grande rotatividade de servidores. Cabe ressaltar que esta Autarquia adquiriu recentemente o sistema Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços que será implantado brevemente nas unidades gestoras executoras, o que permitirá o saneamento dessa deficiência relativa aos bens do ativo imobilizado para os próximos exercícios.
- Quanto à estimativa da vida útil econômica do ativo, ao cálculo da depreciação, bem como às taxas que serão utilizadas, a Entidade adotará a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no manual Siafi visando à uniformidade e a comparabilidade das informações.
- Em se tratando da avaliação e mensuração das Disponibilidades e dos Estoques, tem-se que as Disponibilidades são mensuradas pelo valor original; e os Estoques pelo custo de aquisição, atendendo, dessa forma, a NBCT 16.10, cujas saídas são contabilizadas pelo método do Custo Médio Ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964. No patrimônio da Entidade não há registros no Siafi de créditos e dívidas, investimentos e diferido para mensuração.
- No que se refere à mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis, ressalta-se que a Unidade possui ativos transferidos de outra Entidade (Instituto do Patrimônio Histórico, Iphan) cujo valor contábil permanece o constante nos registros da entidade de origem. Sendo que para os bens adquiridos antes de 2010, como já mencionado, não estão sendo realizados os procedimentos de reavaliação ou redução a valor de mercado; já os ativos adquiridos a partir de 2010, esses estão reconhecidos com base no valor de aquisição.

Declaração

Portanto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Brasileiro de Museus, exceto no tocante às ressalvas anteriormente apontadas.

Brasília/DF, 3 de março de 2020.
Cláudia Elisa Magalhães Lopes
CRC/DF nº 017.389/O-8
Contadora do Instituto Brasileiro de Museus